



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Faculdade de Direito
Diretoria

PORTARIA N.º 013/FADIR, de 25 de maio de 2.017.

Decreta, por três dias, no âmbito da Faculdade de Direito/UFC, luto oficial, em virtude do falecimento, nesta data, do Professor Francisco de Araújo Macedo Filho, lotado no Departamento de Direito Público, desta Escola.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Professor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 4247, de 19 de outubro de 2015, do Magnífico Reitor da UFC,

R E S O L V E:

Art. 1.º Decretar, no âmbito desta Faculdade de Direito, sem prejuízo das atividades docentes, discentes e administrativas, **LUTO OFICIAL**, a partir desta data, por três dias, em virtude do falecimento do Professor **FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO**, lotado no Departamento de Direito Público, desta Escola.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Diretor